

**LEIS****LEI Nº 4802, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Institui o dia da prática do esporte “Drift Trike” no Calendário Oficial de eventos do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Taubaté, o dia 21 de abril da prática do esporte “Drift Trike”.

Art. 2º O esporte “drif trike” tem por objetivos:

I – reunir os praticantes do esporte no Município;

II – promover a cidade de Taubaté na prática do esporte;

III – incentivar o turismo da cidade de Taubaté;

IV – tornar-se referência no País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativa

DECRETOS**PORTARIAS****PORTARIA No. 1254, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 38.473/2013,

R E S O L V E:

Afastar, nos termos do Artigo 284 e § único da Lei Complementar nº 001/90, o servidor TOMAS TADEU RIBEIRO – matrícula 34447, titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.072/2013

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 1º/11/2013, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, a servidora FRANCISCA DAS GRACAS SANTOS, RG. nº 22.145.053-1, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 61 anos de idade e mais de 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "18", grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 41.195/2013,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão, a qual terá a incumbência da verificação e análise técnica das propostas e amostras constantes do processo nº 41.195/2013 - Pregão Presencial nº 278/2013, para contratação de prestação de serviços técnicos de monitoramento de vias, próprios municipais e gestão de dados de segurança, com a seguinte composição:

- Tiago José Gomes – Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
- Angeliki Fernanda Ioannes M. da Motta - Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
- Rildo Antonio Paiva Antunes – Secretaria de Segurança Pública Municipal
- Luiz Guilherme Perez – Departamento de Trânsito
- Célio Araújo Cembranelli – Secretaria de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1252, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.344/2013

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 1º/11/2013, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, a servidora ALBERTINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, RG. nº 21.643.137-2, titular do cargo de Gari, Ref. "18" - Grau "A", lotada na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 68 anos de idade e mais de 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "18", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1251, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.638/2013

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 1º/11/2013, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, a servidora REGINA APARECIDA DE FARIA, RG. nº 11.162.948-2, titular do cargo de Merendeira, Ref. "19" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 56 anos de idade e mais de 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "19", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 06 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

DOLORES MORENO PINO, Diretora do Departamento de Trânsito da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 7.233, de 16 de Fevereiro de 1993 e alterado pelo Decreto nº. 10.521 de 24 de Janeiro de 2005 e à vista dos elementos constantes no processo nº. 47.538/2013. **RESOLVE:** Aplicar o CANCELAMENTO da permissão de Transporte Escolar, permissionário Senhor Antonio de Paula Oliveira, permissão registrada sob n.º100, de acordo com o previsto no art. 7º e 33 do Decreto nº 8.865 de 27 de Abril de 1999, que dispõe sobre a não renovação do Alvará de permissão anual, bem como do abandono da prestação do serviço.

Dolores Moreno Pino - Diretora do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.649/2013. **RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
Sr. João Ebram Neto - Secretário de Saúde

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA**

Dolores Moreno Pino, Diretora do Departamento de Trânsito de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 7º do Decreto n.º8.865 de 27/04/1999 e Circular n.º 01, de 21 de Fevereiro de 2013, convoca o permissionário do serviço de transporte escolar, abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido e que deixou submeter à respectiva vistoria para renovação de alvará de permissão anual de transporte escolar, no exercício dos anos 2011, 2012 e 2013, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, a contar da publicação desta.

Departamento de Outubro de 2013.	Permissão n.º	Permissionário	Trânsito, aos 15 de
	129	MANOEL LUIZ BARROS	

Dolores Moreno Pino - Diretora do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/11/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOYCE STÉFANY LUZ CARVALHO	003.764.450-50	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/11/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos,



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	317.884.418-00	180
THIAGO JOSÉ DA SILVA	065.415.766-96	181

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/09, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/11/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	268.538.588-67	77

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/11/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA FRANCO OBEID	303.197.008-01	12

PREGÃO Nº 371/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 371/13 – Aquisição de mesa cirúrgica veterinária, com encerramento dia **12.11.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 29.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 372/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 372/13 – Aquisição de equipamentos de ginástica, com encerramento dia **12.11.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 29.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 373/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 373/13 – Aquisição de máquinas de solda, pistola, compressor de ar, kit de pintura, cortador de grama, furadeira, lavadora de alta pressão, retifica, serra circular, serra tico tico, com encerramento dia **12.11.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 29.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 374/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 374/13 – Aquisição de máquinas galoneiras e balanças eletrônicas, com encerramento dia **12.11.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 29.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GUARUFORM
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA. **PROCESSO:** 37.546/13
ASSINATURA: 15/10/13 **OBJETO:** Aquisição de papel offset na cor branca **VALOR:** R\$
129.000,00 **VIGÊNCIA:** 06 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 08

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTUNES &
ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. ME **PROCESSO:** 27.146/13 **ASSINATURA:**
25/10/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 28/06/13 e aditado em 13/08/13
VIGÊNCIA: mais 30 dias **VALOR:** R\$ 116.400,00 **MODALIDADE:** Pregão



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Luiz Henrique de Sá Mendes Fonseca. PROCESSO: 9.829/2009. ASSINATURA: 24.10.2013. OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 1.770,72 (um mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.